



MUNICÍPIO DE POMBAL

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
06 de Outubro de 2019

EDITAL

Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas e Uniões de Freguesia.

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus – Dr.)

Município de Pombal, 16 de Agosto de 2019.

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.



MUNICÍPIO DE POMBAL

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

06 de Outubro de 2019

EDITAL

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, encontram-se abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do art. 4.º da lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99.

Locais de Inscrição:

- Online no Portal do Município em [www.cm-pombal.pt \(https://www.cm-pombal.pt/eleicoes/boletim-de-inscricao-bolsa-de-agentes-eleitorais/\)](https://www.cm-pombal.pt/eleicoes/boletim-de-inscricao-bolsa-de-agentes-eleitorais/)

- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos do Município de Pombal, sito no Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal;

- Juntas de Freguesia.

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus – Dr.)

Município de Pombal, 16 de Agosto de 2019